



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 45, de 24 de junho de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROJETO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO E ORGANIZAÇÃO DA PROPRIEDADE, DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a criar o Projeto de Incentivo à Produção para o Autoconsumo e Organização da Propriedade, destinados aos beneficiários inscritos no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Município de Liberato Salzano /RS.

Art. 2º Serão beneficiadas 195 famílias inscritas no PAA, sendo 117 indígenas da Área Indígena Rio da Várzea, 49 agricultores familiares e 29 famílias urbanas.

Art. 3º As famílias inscritas receberão durante dez meses, uma cesta de alimentos do PAA e, como ação complementar receberão do projeto os itens que constam no Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º As famílias beneficiadas receberão visitas e orientações técnicas para a implantação do projeto complementar em suas residências, sendo que a permanência no PAA dependerá da implantação deste projeto complementar na propriedade.

§ 2º A família que não tiver interesse em aderir ao projeto complementar será substituída por outra família no recebimento da cesta de alimentos.

§ 3º Nas famílias indígenas será usada a mesma metodologia, respeitando as diversidades culturais da etnia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Art. 4º As despesas oriundas deste Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal



Liberato Salzano, 24 de junho de 2021

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 45, de 24 junho de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROJETO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO E ORGANIZAÇÃO DA PROPRIEDADE, DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, que visa buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo crie projeto de incentivo à produção para o autoconsumo e organização da propriedade, destinados aos beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no Município de Liberato Salzano/RS.

O objetivo do projeto é incentivar a produção de subsistência mostrando as diversas possibilidades de produzir com qualidade e diversidade durante o ano.

Outrossim, o programa visa desenvolver entre as famílias a aptidão para produzir seu próprio alimento, afim de obter uma alimentação saudável com o aumento da variedade de alimentos.

Ademais, o programa será executado através da parceria entre o Poder Público, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal da Assistência Social, com acompanhamento técnico da Emater.

Segue em anexo cópia do projeto, parte integrante desta lei.

Diante do exposto, considerando que o Projeto é de grande importância para o Município pois visa a melhora da qualidade de vidas das famílias, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Juliane Pensin
Prefeita Municipal



**Projeto de Incentivo à Produção para o Autoconsumo e
Organização da Propriedade, destinado aos Beneficiários
do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, do
Município de Liberato Salzano/RS.**

**Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal da Agricultura
Secretaria Municipal da Assistência Social
Emater RS/ASCAR**

Junho de 2021

1. Identificação do projeto

1.1. Título do projeto:

Projeto de Incentivo à Produção para o Autoconsumo e Organização da Propriedade, destinado aos Beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, do Município de Liberato Salzano RS.

1.2. Nome das entidades proponentes:

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal da Agricultura

Secretaria Municipal da Assistência Social

EMATER/RS-ASCAR

1.3. Coordenadores do projeto:

Valdir Antonio Zottis – Secretaria Municipal Agricultura

Marilene Menegon - Secretaria Municipal da Assistência Social

Luciene Teresinha Duso – Emater RS/ASCAR

1.4. Fones:

- Secretaria Municipal da Agricultura: 55 3755 1180

- Secretaria Municipal da Assistência Social: 55 3755 1262

- Emater RS/ ASCAR: 55 3755 1266

1.5. Abrangência:

Município de Liberato Salzano

1.6. Elaboração:

Secretaria Municipal da Agricultura

Secretaria Municipal da Assistência Social

Emater RS/ASCAR

2. Justificativa

Segundo Ricardo Fonseca, pensador, “Uma vida saudável não se retém apenas a uma boa alimentação e atividades físicas, não se pode ter saúde sem novas experiências e conhecimentos, sem exercitar a mente, sem atividades culturais, sem humildade, sem bons pensamentos e principalmente, sem praticar atitudes saudáveis.” Saúde é um completo estado de bem estar, que envolve as necessidades básicas de um indivíduo, como comer, beber, abrigar-se e também ter motivação, sentir-se acolhido e adaptado ao ambiente e às pessoas que o rodeiam, enfim, sentir-se como parte de um todo, estar incluído numa sociedade menos excludente.

Também se observa que saciar a fome é uma das necessidades mais urgentes da humanidade, porém, apenas saciar a fome não tem resolvido o problema mundial de falta de alimento na mesa de milhares de pessoas. Tem sim, se mostrado uma prática assistencialista, desmotivadora e ineficiente, alimentando apenas um sistema de dar e receber, sem dirimir as causas e consequências da falta de alimento no mundo.

Além de saciar a fome, Hipócrates, o pai da medicina, a mais de 2.400 anos atrás, relacionou que a alimentação está diretamente ligada a saúde com a frase “Que teu alimento seja teu remédio e que teu remédio seja teu alimento”, sendo que a ciência vem cada vez mais, comprovando esta estreita relação entre o hábito alimentar e a diminuição do risco de doenças crônicas, bem como a importância no tratamento das enfermidades de um modo geral.

Além da relação alimentação e saúde, verifica-se cada vez mais a estreita ligação entre bem estar e saúde, sendo que o ambiente influencia diretamente nos hábitos de uma vida saudável e plena, livre de doenças e com a mente sã.

Verifica-se ao longo dos anos, que não só as famílias urbanas, mas também as rurais, estão perdendo o hábito de produzir a maioria dos seus alimentos, se expondo, principalmente, a altos índices de contaminação por agroquímicos e transgenias, ao adquirir alimentos em supermercados, produzidos em alta escala ou processados, o que intensifica os perigos para uma vida saudável.

Em vista disso, o Projeto de Incentivo à Produção para o Autoconsumo e Organização da Propriedade, destinado aos beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, vem como ação complementar da cesta de alimentação, doada pelo programa e visa, justamente, oferecer um incentivo para que as famílias beneficiadas consigam vislumbrar, além da doação, a possibilidade de produzir seus alimentos, ter mais saúde e morar em um local agradável, aumentando com isso a autoestima das famílias, a renda, o protagonismo das ações, gerando um processo de emancipação, resgate da cidadania e qualidade de vida.

Este projeto também vem ao encontro da Campanha Regional “Produza Seu Alimento e Colha Saúde” e da Campanha Regional “Jardins do Norte Gaúcho” desenvolvidos pela Emater Regional de Frederico Westphalen.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral:

Incentivar a produção de subsistência mostrando as diversas possibilidades de produzir com qualidade e diversidade durante todo o ano.

3.2. Objetivos Específicos:

- Melhorar a qualidade da alimentação das famílias mediante a produção de alimentos saudáveis.

- Incentivar a produção e consumo de alimentos saudáveis oriundos da propriedade rural.
- Resgatar mudas e sementes crioulas através de intercâmbios.
- Fomentar e orientar a produção de alimentos através de horta doméstica diversificada e protegida e de pomar doméstico, com frutas cítricas e silvestres.
- Fomentar o plantio e uso de plantas medicinais.
- Implantar uma composteira doméstica em cada família para produção de adubo orgânico.
- Capacitar as famílias para a organização dos arredores, galpões e demais construções e instalações.
- Implantar a coleta seletiva de Resíduos orgânicos, recicláveis e Rejeitos.
- Incentivar a organização dos espaços paisagísticos da propriedade.

4. Metas:

As famílias receberão 10 meses, de julho de 2021 a abril de 2022, uma cesta de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e como ação complementar, receberão do Projeto os seguintes itens:

- 40 mudas de hortigranjeiros diversos, mensal.
- 5 mudas de frutíferas cítricas (2 laranjas e 3 bergamotas).
- 5 mudas de frutíferas nativas.
- Mudas de bananeiras.
- Orientação para implantação de uma composteira doméstica.
- Orientação para organização dos arredores (pátios, galpões e instalações).
- Orientação para a coleta seletiva dos resíduos.
- Distribuição e troca de mudas e sementes crioulas.
- 5 mudas de plantas ornamentais perenes.

5. Resultados esperados:

Espera-se, com este projeto, que as famílias beneficiadas aumentem a produção e o consumo de alimentos saudáveis, melhorando com isso a saúde e o bem-estar físico e emocional.

Que melhorem o ambiente da propriedade, investindo na organização de arredores e coleta seletiva, ajudando o meio ambiente e trazendo conforto para as famílias.

Por conseguinte, que as famílias aumentem a renda, autoestima e qualidade de vida.

6. Público beneficiado:

Serão beneficiadas 195 famílias do Programa de Aquisição de Alimentos, sendo 117 indígenas da Área Indígena Rio da Várzea, 49 agricultores familiares e 29 famílias urbanas.

7. Local de realização:

Interior e cidade do município de Liberato Salzano.

8. Descrição da metodologia:

Para a implantação do referido projeto serão adquiridos os itens com recursos do Poder Público Municipal. As famílias beneficiadas serão as que recebem o PAA- Programa de Aquisição de Alimentos.

As famílias receberão visitas e orientações técnicas para a implantação do projetos em suas residências, sendo que a permanência no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA dependerá da implantação do Projeto Complementar na propriedade, caso haja desinteresse em aderir ao projeto complementar, a família será substituída por outra família no recebimento da cesta de alimentos.

Nas famílias indígenas será usada a mesma metodologia, respeitando as diversidades culturais da etnia.

9. Impacto:

- Aumento da oferta de alimentos.
- Alimentos saudáveis para a dieta alimentar familiar, minimizando problemas de doenças como desnutrição e falta de vitaminas.
- Melhora da qualidade de vida.
- Aumento da autoestima
- Resgate da cidadania
- Aumento da renda familiar

10. Recursos:

Humanos:

Funcionários das Secretarias Municipais de Agricultura e Assistência Social e da Emater RS/ASCAR de Liberato Salzano.

Materiais:

Mudas de Hortigranjeiros, frutíferas, medicinais e ornamentais.

12. Cronograma de execução

12.1 - Primeira etapa/2021-2022

[illegible]

13. Avaliação:

Será realizada de forma continuada através de visitas e reuniões.

Os casos omissos neste projeto serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa, sempre que houver necessidade.